



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto: contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

Ata da 10ª Sessão Ordinária de 18/06/2018 – Exercício 2018 – 2ª Sessão Legislativa

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sítio à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h01, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária do ano de 2018**, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e secretariada pelo 2º Secretário, Sr. **Trajano de Oliveira Filho**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador Trajano de Oliveira Filho, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 2º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Eliana Francisca Nogueira, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias, Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecido aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2018 e da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2018. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2018 e aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2018. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 20/2018** - Dispõe sobre a autorização legislativa para decretar de utilidade pública área que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 21/2018** - Autoriza a concessão de Cestas Básicas de Alimentos e Vale Gás para os coletores associados de Materiais Recicláveis de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 35/2018** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias. Requer do Executivo Municipal informações a respeito de aquisição de materiais de construção; **2) Requerimento nº 36/2018** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias. Requer do Executivo Municipal cópia de contrato; **3) Requerimento nº 37/2018** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho. Requer do Executivo Municipal informações a respeito do serviço de contêiner referente à coleta de lixo; **4) Requerimento nº 38/2018** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho. Requer do Executivo Municipal cópias das notas fiscais referentes à empresa responsável pelo transporte escolar; **5) Indicação nº 25/2018** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana. Indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa-buracos na Rua Antonio Petrolini. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Eliana Francisca Nogueira, Fábio Bruno Gurgel Benini, Josivam Pereira Dias, Trajano de Oliveira Filho. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 2ª Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 3/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24 horas. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 6/2018** - De autoria do Executivo. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 067/2009 - CTM, e dá outras providências, sendo tal propositura rejeitada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2018** - De autoria do Executivo. Dispõe sobre atribuições de cargos de provimento efetivo que especifica e providências correlatas, durante a discussão foi solicitada a Vista deste Projeto pela Sr.ª Vereadora Eliana Francisca Nogueira, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade o pedido de Vista, sendo esta matéria retirada da pauta desta Sessão; **3) Projeto de Lei nº 15/2018** - De autoria do Executivo. Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienar esses bens públicos através de leilão e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 35/2018** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias. Requer do Executivo Municipal informações a respeito de aquisição de materiais de construção, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 36/2018** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias. Requer do Executivo Municipal cópia de contrato, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 37/2018** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho. Requer do Executivo Municipal informações a respeito do serviço de contêiner referente à coleta de lixo, sendo tal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

propositura aprovada por unanimidade; 7) Requerimento nº 38/2018 - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho. Requer do Executivo Municipal cópias das notas fiscais referentes à empresa responsável pelo transporte escolar, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Informou que a partir do dia 30 de junho de 2018 a Câmara entrará em recesso, e que durante este período apenas poderá haver convocação para Sessão Extraordinária, retornando suas atividades legislativas no dia 1º de agosto de 2018, conforme disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Orgânica do Município. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 6 de agosto de 2018, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 2 de agosto de 2018. Convocou todos os vereadores para Sessão Extraordinária a se iniciar logo após o encerramento desta Sessão, haja vista urgência das matérias a serem deliberadas. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h19, do que para constar, Eu Trajano de Oliveira Filho, Vereador e 2º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 18 de junho de 2018.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 18/06/2018.

George Marcelo Camargo
Presidente

Carlos da Silva
Vereador

Gerson Aparecido Viana
Vereador

João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente

Eliana Francisca Nogueira
Vereadora

João de Mello
Vereador

Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário

Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Josivam Pereira Dias
Vereador